

Errata da Resolução SES/MG N°4987/2015 de 4 de novembro de 2015,
publicada em 6 de novembro de 2015, página 23, colunas 1 e 2.

Onde se Lê:

Natália Angélica Lucinda Marques M 159.852-1:.

Leia –se:

Natália Angélica Lucinda Marques M 1.398.636-9